



## CONTRATO Nº 89/2022 1º TERMO ADITIVO – PRAZO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Sergipe, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, **CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE ME**, inscrita no CNPJ 21.716.072/0001-00, com o endereço na Avenida Paraná s/nº, BAIRRO: Centro CEP:85.275-000, CIDADE: Laranjal-PR, neste ato representado pela SRª. CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE, brasileira, natural de Laranjal PR, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.132.124-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.623.389-95, residente e domiciliado no endereço da empresa - fundos, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

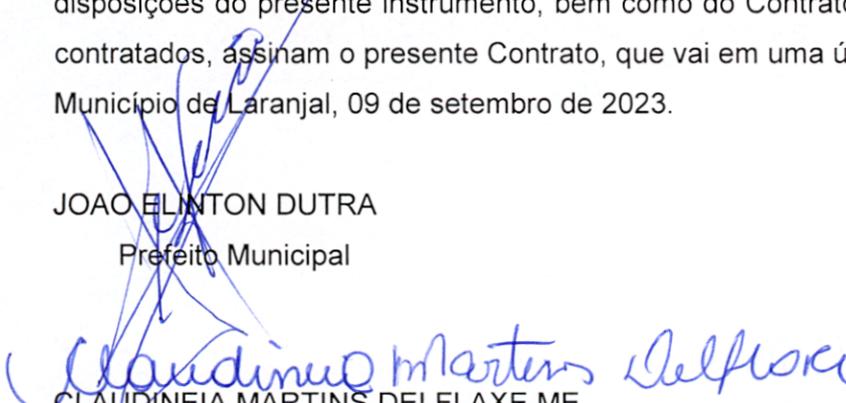
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato nº 89/2023 por mais 12 meses nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato, e por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em uma única via de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 09 de setembro de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

  
CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE ME

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: